



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 03/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA.**

**PREÂMBULO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, com sua sede, situada à Rua Ivan Luiz Barcellos, nº 104, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.554.914/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, TIAGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2073420 SESP/ES e do CPF nº 110.228.617-60, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Koehler, nº 238, Bairro Centro, Domingos Martins - ES, CEP: 29.260-000, representada por seu sócio proprietário Senhor Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.087.262 SSP-ES e do CPF 979.001.257-87, a seguir, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, considerando o **Processo Administrativo nº 460/2018**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº 03/2016, e normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste contratual e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2013, conforme disposto nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL:**

2.1 Ficam reajustados os valores, de acordo com o previsto no item 7.7 do Contrato, pelo índice IGP-M, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	Valor Mensal	Valor correspondente aos 12 meses
01	Sistema Integrado de Contabilidade Pública aplicada ao Setor Público	R\$ 1.012,09	R\$ 12.145,08
02	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 809,66	R\$ 9.715,92
03	Sistema Integrado de Almoxarifado	R\$ 404,83	R\$ 4.857,96
04	Sistema Integrado de Patrimônio	R\$ 404,83	R\$ 4.857,96
05	Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 455,44	R\$ 5.465,28
06	Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos	R\$ 455,44	R\$ 5.465,28
07	Sistema de Transparência	R\$ 404,83	R\$ 4.857,96
<b>Valor total dos serviços de manutenção</b>		<b>R\$ 3.947,12</b>	<b>R\$ 47.365,44</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1 Fica prorrogada a prestação de serviços ora contratados, de acordo com a cláusula 8.1 do contrato, a partir da assinatura do presente **Termo Aditivo**, sendo que a sua vigência será prorrogado para 12 (doze) meses a contar do dia 11 de julho de 2018, respeitando para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

4.2 As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

São Gabriel da Palha, em 09 de julho de 2018.

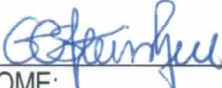
  
TIAGO DOS SANTOS

PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL  
RG nº 2073420 SESP/ES  
CPF nº 110.228.617-60

  
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Sócio Proprietário - E&L Produções de Software Ltda.  
RG nº 1.087.262 SSP-ES  
CPF: 979.001.257-87

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 117478827-55

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 115.663.907-70